



1 ATA DA REUNIÃO DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA
2 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS VEREADORES, DIRETORES DAS
3 ESCOLAS ESTADUAIS, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA
4 DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI 35,36,41, E 42 DE 2021, AS INDICAÇÕES
5 08 E 09 DE 2021 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2021 QUE TRAMITAM
6 NESTA CASA.

7
8 Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30min (nove horas
9 e trinta minutos), no Plenário desta Casa Legislativa, situada a Rua: Professora Efigênia
10 Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de Sarzedo/MG, reuniram-
11 se os Vereadores; Gilberto José da Silva, José Estevam Lourenço Neto, Gabriele Valeska
12 Henriques, Antônio Lucena Alves, Daniela Cristina Teixeira Salles, José Luiz de Santana,
13 Rodrigo Antônio Ferrete e Marcos Antônio de Almeida. Representantes do Poder Executivo
14 Procurador Dr. Marco Túlio Batista Salomão, Secretária de Desenvolvimento Social Sra.
15 Eliane Henriques do Prado, Assistente Social Aparecida Soares de Sá, Secretária de
16 Educação Sra. Eliane Barbosa campos. Servidores do Poder Legislativo Procurador Dr.
17 Eliel Aguiar Baeta Fernandes; Controladora Interna Dra. Gisele Keile Pacito, Sra. Luana
18 Batista Cardoso, Sra. Poliana Lopes, Sra. Márcia Cristina do Prado. O Assessor de
19 vereador Senhor Alexandre Valentim Assessor do Vereador Edmilson Miguel Júlio. Aberta
20 a reunião, todos fizeram a oração do Pai nosso. E Logo o Presidente da CCJ Vereador
21 Gilberto José da Silva agradeceu a presença de todos, e colocou em discussão o
22 **PROJETO DE LEI 35/2021** "*Institui o programa de fornecimento de absorventes higiênicos*
23 *(PFAH) a estudantes de escolas públicas, bem como mulheres de baixa renda e das outras*
24 *providências*". A Secretária de Assistência Social tomou a palavra explanando sobre a
25 Política de Assistência Social que integra as garantias do SUAS – Sistema Único de
26 Assistência Social — ~~por meio dos benefícios eventuais e as provisões suplementares e~~
27 ~~provisórias.~~ Afirmou que não há legalidade para a efetivação do referido PL, uma vez que
28 será uma doação permanente e mensal, vedado pelo art. 22 da Lei Orgânica da
29 Assistência Social, no que se refere aos benefícios eventuais e provisões suplementares e
30 provisórias. A Assistente social também afirmou que por se tratar de benefício constante, a
31 forma em que está colocado no Projeto, não encaixaria nos requisitos dos benefícios
32 eventuais e provisórios. A seguir a Secretária de Educação, informou que as escolas já



33 fazem de forma voluntária o fornecimento para aquelas alunas que necessitam, sendo uma
34 demanda muito baixa. O procurador disse sobre a pertinência do PL, contudo,
35 considerando os entraves da legislação, o que se poderia fazer para atender a população
36 carente, seria a inclusão do absorvente na cesta escolar e na cesta básica cedidas à
37 população carente. A Vereadora Gabriele, autora do referido PL, aduziu que seria um dever
38 do Município, haja vista os Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal,
39 questionou sobre o porque não subsidiar tal benefício, considerando o impacto positivo,
40 notadamente na Política da Saúde. Também fizeram o uso da palavra os Vereadores
41 Marcos Antônio de Almeida, Rodrigo Antônio Ferrete, Gilberto José da Silva, José Estevam
42 Lourenço Neto, José Luiz de Santana. Em seguida o Presidente da CCJ colocou o Projeto
43 de Lei nº 35/2021 em votação sendo aprovado por unanimidade pelas Comissões da CCJ,
44 Saúde, Educação, da Mulher e Assistência Social. Dando prosseguimento, o Presidente
45 colocou o **PROJETO DE LEI 42/2021** *"Dispõe sobre a criação do programa de*
46 *conectividade municipal para as escolas públicas no Município de Sarzedo"* em discussão.
47 A Sra. Secretária de Educação explanou sobre o projeto, informando a sua importância
48 para os profissionais da Rede Municipal, também informou que será encaminhado Projeto
49 de Lei para essa Casa Legislativa, proporcionando um reembolso aos profissionais
50 supramencionados pela utilização da internet para o custeio das aulas *on line*, bem como o
51 empréstimo de equipamento necessário para a realização do trabalho. O Procurador do
52 Executivo informou sobre a informatização dos Serviços Públicos fornecidos pelas
53 Secretarias do Executivo, notadamente ao da Secretaria de Educação, que deverá ser
54 realizado um estudo sobre o procedimento licitatório para aquisição de equipamentos
55 utilizados para a efetivação do referido projeto. Com relação ao PL 42/2021, afirmou que o
56 ~~Projeto que o Executivo enviará a esta Casa~~ abarcará Projeto de Lei abarcando o PL ora
57 discutido. A Vereadora Gabriele Henriques explanou sobre a sua relevância do Projeto de
58 sua autoria, bem como as suas bases legais para a sua efetivação, fez uma sugestão para,
59 em conjunto com os vereadores, elaborarem um PL revogando a Lei que proíbe a
60 utilização dos celulares nas escolas. Após as explicações, ficou definido que o Projeto em
61 questão, será apreciado em reunião posterior. Dando prosseguimento, o presidente da CCJ
62 colocou em discussão o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2021** *"Contratações por*
63 *tempo determinado para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse*
64 *público, e, dá, providências"*. O procurador do Executivo, orientou aguardar a reunião com



65 os servidores do Executivo, envolvidos com o referido Projeto, para uma nova discussão
66 sobre a matéria do referido Projeto. Se comprometeu estar presente, após a reunião
67 extraordinária do dia 05/08/2021 às 14h30min, para a discussão do mesmo. Em tempo,
68 informo que as falas na íntegra constam no áudio da presente Sessão Plenária. Não
69 havendo mais nada a se tratar, o Presidente da CCJ, vereador Gilberto José da Silva
70 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 11hs41min, da qual,
71 para constar, eu, Luana Batista Cardoso, Assessora Administrativa I, lavrei a presente Ata
72 que, será assinada pelos vereadores e demais presentes. Sarzedo em, 03 de agosto de
73 2021.

74
75 **VEREADORES PARTICIPANTES**

76 *Amândeo José da Silva*
77 *Luciano*
78 *gilberto José da Silva*
79 *João Batista Cardoso*
80 *Jose Luiz de Santana*
81
82
83
84 *Luana Batista*
85

86 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

87 *amandeo*
88 *Luciano*
89 *Heliana L. S. Araújo*
90
91
92
93

94 **SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

95 *Aparecida Soares de Sá*
96 *Aluano Henrique do P. Almeida*
97
98
99
100
101
102
103